



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 042/2018

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida à servidora **ROSÁLIA OLIVEIRA GUIMARÃES ROCHA**, matrícula nº 269, CPF: 602.101.256-91, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Art. 2.º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.068,75 (dois mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referentes aos proventos integrais, fixados com base na última remuneração da aposentada, (R\$ 1.379,17 – Piso Salarial Professores), acrescido de 05 (cinco) quinquênios (R\$ 689,58).


Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de agosto de 2018.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, em 26 de setembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De <u>26/09/18</u> a <u>26/10/18</u>

Responsável pela publicação